

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 5, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOÃO MENDES PEREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Panamá.*

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor João Mendes Pereira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Panamá.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Para tanto, e observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado é graduado em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (1987). Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1991, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Foi promovido a Segundo-Secretário em 1996; a Primeiro-Secretário em 2002; a Conselheiro em 2006; a Ministro de Segunda Classe em 2010; e a Ministro de Primeira Classe em 2017. Em 2005, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada a tese intitulada “A iniciativa para a integração da infraestrutura

regional da América do Sul – IIRSA como instrumento da política brasileira para a integração da América do Sul”.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: conselheiro na Embaixada em Lisboa (2004/07); chefe da Divisão de Integração Regional (2007/09); chefe da Divisão Econômica da América do Sul (2009/10); coordenador-geral da Coordenação-Geral de Assuntos Econômicos da América do Sul (2010/12); diretor do Departamento da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi) e Integração Econômica Regional (2012/16); chefe de Cerimonial (2016/18); cônsul-geral no Consulado-Geral em Miami (2018/22) e Embaixador do Brasil em Bruxelas (desde 2022).

Importa registrar, ainda, que o indicado foi agraciado com distintas condecorações. Entre elas, sobressai a Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, que reflete os excelentes serviços prestados pelo indicado para a diplomacia e as relações internacionais brasileiras.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Panamá, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

O Panamá está situado no ponto mais estreito da parte continental da América Central, no istmo que se estende até a América do Sul. O país é dividido ao meio pelo canal do Panamá, que liga os oceanos Atlântico e Pacífico. Cerca de 14 mil embarcações (5% do comércio marítimo mundial) cruzam os 82 quilômetros do canal por ano. A economia do país está baseada nas atividades financeiras, nas rendas obtidas com a zona de livre-comércio de Colón, na exploração do canal e no registro de navios mercantes.

Nos últimos anos, o Panamá tem se destacado pela atratividade de investimentos, impulsionada pela reduzida carga tributária, que corresponde a apenas 12,7% do PIB. No entanto, o país enfrenta desafios para manter o ritmo de investimentos em razão da desaceleração do crescimento econômico e do aumento da dívida pública e do desemprego.

No tocante às relações bilaterais, elas remontam a 1904, data do reconhecimento pelo governo brasileiro da independência do Panamá. Em 1907, ocorre a entrega de credenciais ao governo panamenho pelo primeiro representante brasileiro, então residente em Havana. No ano seguinte, é

nomeado o primeiro representante diplomático panamenho junto ao governo brasileiro, o Sr. Belisário Porras, que posteriormente seria, em três ocasiões, presidente da República.

O relacionamento bilateral, apesar de tradicionalmente amistoso, só adquiriu maior projeção no romper deste século com as visitas oficiais dos presidentes Mireya Moscoso ao Brasil, em 2001, e Fernando Henrique Cardoso ao Panamá, em 2002. Desde então, têm sido frequentes encontros presidenciais, bem como de autoridades de elevado escalão de ambas as partes. Esse cenário tende a se ampliar, à vista da circunstância de o Panamá possuir economia cada vez mais dinâmica, além de ser base logística de comércio e serviços.

Além disso, desde a posse, o presidente panamenho José Raúl Mulino tem manifestado interesse em aproximar-se do Mercosul, sendo o Panamá o primeiro país centro-americano a vincular-se ao organismo na condição de Estado associado.

No tocante ao comércio bilateral, ele oscila entre crescimento e retração, mas é historicamente superavitário em relação ao Brasil. Do total de US\$ 934,1 milhões apurados em 2024, as exportações brasileiras respondem por cerca de 98% desse valor. Em termos proporcionais, trata-se de um dos maiores superávits da balança comercial brasileira.

Nossa pauta exportadora é composta sobretudo por óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos; produtos da indústria de transformação e medicamentos, incluindo veterinário. Importamos principalmente resíduos metálicos, que correspondem a 51% do valor total da pauta exportadora panamenha ao Brasil.

Em relação aos assuntos consulares, conforme estatísticas do Serviço Nacional de Migrações (SNM), o Brasil ocupou o décimo-quinto lugar entre os países com mais nacionais que atravessam irregularmente a floresta do estreito de Darién em 2024. Autoridades panamenhas relatam que, no ano passado, 1.075 cidadãos brasileiros se encontraram nessa situação, sendo, em sua maioria, filhos de haitianos nascidos em território brasileiro.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo aduzir outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator